



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 142/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA
GESTAÇÃO”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CULTURA, ESPORTE LAZER DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA,** no
uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal Sr^a. **THAMIRES
CAZAES DE CARVLHO**, cadastro nº 1809, Assistente Adjunto, lotada na Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (Cento e vinte) dias
consecutivos de Licença Gestação, de 01 de setembro à 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus
efeitos legais retroativo a 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 08 de outubro de 2019.

Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos
*Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cult
ura, Esporte e Lazer*